



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## RESOLUÇÃO Nº 28-CEPE/UNICENTRO, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

**Altera o art. 77, e seu parágrafo, do Regulamento das Normas Acadêmicas para os Cursos de Graduação Presenciais da UNICENTRO.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO:

Faço saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CEPE,

considerando a decisão exarada na Ata nº 264-CEPE, de 26 de agosto de 2016, e o contido no Protocolo nº 10.870, de 29 de agosto de 2016, e eu sanciono, nos termos do art. 9º, inciso X, do Regimento da UNICENTRO, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o art. 77, e seu parágrafo, do Regulamento das Normas Acadêmicas para os Cursos de Graduação Presenciais, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 32-CEPE/UNICENTRO, de 5 de novembro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 77. O livro de classe é o documento oficial de registro de notas e frequência dos alunos de cursos de graduação presenciais, que deve ser mantido em arquivo da Universidade após o encerramento do período letivo.

“§ 1º Após a finalização das matrículas, os livros de classe são confeccionados pelas Divisões de Apoio Acadêmico e encaminhados aos Departamentos que abrigam as disciplinas, que fazem sua distribuição aos respectivos professores.

“§ 2º Ao final do período letivo, os professores entregam os livros de classe ao Departamento que abriga a disciplina, devidamente preenchidos e assinados, dentro do prazo estabelecido no Calendário Universitário, para conferência e encaminhamento ao arquivo geral.

“§ 3º Nos casos em que a disciplina é ministrada em Curso diferente do de lotação do docente responsável, o livro de classe é encaminhado pelo Departamento de lotação do docente ao Departamento que abriga o Curso que, após conferência, encaminha-o ao arquivo geral”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Certifico que este Documento foi publicado em local de costume nesta Reitoria no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Secretaria de Gabinete.

Prof. Dr. Aldo Nelson Bona,  
Reitor.